
cópia dos autos do processo administrativo 250905640013301

De : Lailton Duarte <lailtonduarteadv@gmail.com>

seg., 20 de jul. de 2026 16:07

Assunto : cópia dos autos do processo administrativo
250905640013301

 2 anexos

Para : procon@maracanau.ce.gov.br

ILMA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-
PROCON-MARACANAÚ/CE

Processo administrativo 2509056400100013301

Maria Helena Duarte Bezerra, inscrita no CPF/MF sob o 567.401.153-20, consumidora, por seu advogado abaixo assinado, vem, por meio deste, requerer a cópia do processo administrativo em epígrafe, inclusive com provas, defesa do fornecedor e ata de audiência, dentre outros documentos ajuizados aos autos.

Nestes termos
Pede deferimento.

Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Dr Antonio Lailton Moraes Duarte
OAB/CE n. 34.442

 **OAB FRENTE E VERSO LAILTON DUARTE(1).pdf**
91 KB

 **PROCURAÇÃO MARIA HELENA DUARTE BEZERRA AÇÃO INDENIZAÇÃO
CARRO ONIX.pdf**
185 KB



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO CEARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

TIPO

ANTONIO VAILTON MORAES DUARTE

NUMERO

JOSE AIRTON DUARTE

MARIA LUCIA MORAES DUARTE

NACIONALIDADE

PORTUGUEZA-CE

CPF

95023305201 - SUPLENTE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

DATA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

DATA DE NASCIMENTO

18/10/1978

CPF

017 272 723-10

DATA

26/08/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA HELENA DUARTE BEZERRA, brasileira, casada, técnica em laboratório de análises clínicas, inscrita no CPF 567.401.153-20, RG 98002173655, SSP/CE, Carteira nacional de habilitação com registro 04967833708, residente e domiciliado na Rua 9A, Conjunto Industrial, 18, Distrito Industrial, Maracanaú-CE, CEP: 61925-100

OUTORGADO: DR. ANTONIO LAILTON MORAES DUARTE, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-CE sob o número 34.442, endereço eletrônico: lailtonduarteadv@gmail.com, com endereço profissional nesta capital.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, a fim de que possa defender os interesses e direito do outorgante perante qualquer juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo a ação competente ou defendendo-o naquelas em que ele for parte e, especialmente, para apresentar e acompanhar **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E/OU MORAIS**, dentre outras necessárias ao fiel e bom andamento desta procuração, bem como em qualquer ação conexa, inclusive em processo administrativo ou particular, podendo substabelecer, com ou sem reservas de poderes, dando tudo por justo e contratado.

DA CLÁUSULA ESPECÍFICA: Além dos poderes gerais para o foro, o outorgante confere os seguintes poderes específicos: receber citação, reconhecer a procedência do pedido, reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, tanto em repartições públicas como em empresas particulares, reconhecimento de firma junto aos cartórios, deliberar em repartições públicas, seja ela municipal, estadual ou federal, recorrer ou contra-arrazoar recursos, receber e dar quitação; requerer e receber todo e qualquer documento e realizar todo e qualquer requerimento que diga respeito ao outorgante e o que mais entender por bem na defesa dos seus direitos, inclusive tudo que seja pertinente à reclamação trabalhista, confessar, firmar compromisso, prestar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

Maracanaú-CE, 16 de julho de 2026.



Outorgante

Re: cópia dos autos do processo administrativo 250905640013301

De : Procon Maracanau <procon@maracanau.ce.gov.br> ter., 21 de jul. de 2026 12:19

Assunto : Re: cópia dos autos do processo administrativo 250905640013301  2 anexos

Para : Lailton Duarte <lailtonduarteadv@gmail.com>

Prezados,

Em atenção à solicitação, encaminhamos, em anexo, a cópia integral do Processo Administrativo nº 25.09.0564.001.00013-301, contendo os documentos constantes nos autos.

Informamos, ainda, que o referido procedimento encontra-se na fila para apreciação jurídica, obedecendo à ordem cronológica de abertura da reclamação e à distribuição dos processos entre os servidores, com observância das exigências legais aplicáveis.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo

Procon Municipal de Maracanaú



PROCON Maracanaú - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Rua 4, nº 370, Jereissati I, Maracanaú - Ceará - CEP: 61.900-350
Tel: (85) 3521-5901 / 0800 275 1011
E-mail: procon@maracanau.ce.gov.br